



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.810/2013

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.186, de 23 de janeiro de 2013.

- **CONSIDERANDO** o OF.131/2013 – SEMUR, protocolado sob nº 5.873 do dia 12 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Contrata a Sr^a **IDINEIA APARECIDA KOHLER PAIXÃO**, para a função de Braçal em Designação Temporária, pelo período de 15.07.2013 a 01.01.2014, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15.07.2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 18 de julho de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal